

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

Fls. n.º 310

Proc. n.º 120401/2024

Rubrica: *[assinatura]*

**TERMO ADITIVO N.º 001/2025**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 12040101/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 120401/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 005/2024**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

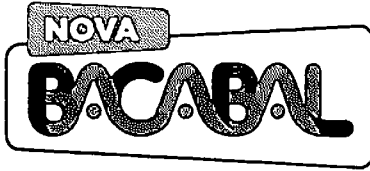
Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, situada na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, Centro, Bacabal/MA, CEP 65.700-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. **ÉRIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA**, portadora do CPF n.º 475.063.503-00 e do RG n.º 065446322018-0 SSP/MA, residente e domiciliada na cidade de Bacabal/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel A Redentora, n.º 2356, Edifício Lowen, Sala 117, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-010, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, portador do CPF n.º 574.460.249-68 e da Cédula de Identidade n.º 4.086.763-5, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2024, com fundamento no que consta do Processo Administrativo n.º 120401/2024 (doravante denominado apenas PROCESSO), resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, o qual se regerá pelas disposições da Lei n.º 14.133/21, com suas alterações posteriores, bem como pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, visando à continuidade do fornecimento de licença de uso de software como ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, por meio de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente.

O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de maio de 2025, conforme o disposto no art. 106, § 2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e na Cláusula Segunda – Da Vigência, do contrato supracitado.

O valor do presente contrato permanece em **R\$ 21.730,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais)**, referente ao acesso de 10 (dez) usuários à licença do software, conforme detalhamento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

Fls. n.º 311

Proc. n.º 120401/2024

Rubrica: CA

especificações constantes do Termo de Referência, da proposta apresentada constante dos autos do Processo Administrativo e conforme descrito na planilha abaixo:

PRODUTO	LICENÇA*	USUÁRIOS SIMULTÂNEOS	USUÁRIOS NÃO SIMULTÂNEOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LICENÇA BANCO DE PREÇOS	2	2	10	R\$ 10.865,00	R\$ 21.730,00

\*LICENÇA: número de acessos simultâneos ao sistema.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo ocorrerão por conta da dotação:

**02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;**  
**04.122.0003.2003.0000 – MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;**  
**3.3.90.39.05 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao artigo 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c artigo 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

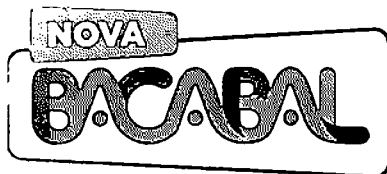
Bacabal – MA, 20 de maio de 2025.

ERIKA DE CASSIA  
SIQUEIRA  
LUCENA:47506350300  
Assinado de forma digital por  
ERIKA DE CASSIA SIQUEIRA  
LUCENA:47506350300  
Dados: 2025.05.20 15:47:28  
-03'00'

**ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA**  
**LUCENA**  
*Secretária Municipal de Administração*  
*Portaria n.º 07/2025*  
*Responsável Legal pela CONTRATANTE*

NP TECNOLOGIA E  
GESTAO DE DADOS  
LTDA:07797967000195  
Assinado de forma digital por NP  
TECNOLOGIA E GESTAO DE  
DADOS LTDA:07797967000195  
Dados: 2025.05.21 12:23:56  
-03'00'

**NP TECNOLOGIA E GESTAO DE**  
**DADOS LTDA**  
**CNPJ n.º 07.797.967/0001-95**  
**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**  
**CPF n.º 574.460.249-68**  
**RG n.º 4.086.763-5**  
*Sócio Administrador*  
*Responsável Legal pela CONTRATADA*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

Fls. n.º 312

Proc. n.º 120401/2024

Rubrica: *[assinatura]*

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2025. CONTRATO N.º 12040101/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 005/2024. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA sob CNPJ n.º 07.797.967/0001-95. **ESPÉCIE:** Termo de Aditivo. **OBJETO:** Aditivar o prazo de vigência do contrato visando à continuidade do fornecimento da licença de uso de software, como ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, por meio de sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente **PRAZO ADITIVADO:** Fica então aditivado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de maio de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de maio de 2025. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/21 e suas demais alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Sra. **ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA** - Secretária Municipal de Administração, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS** – Sócio Administrador, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 21 de maio de 2025.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 21 / 05 / 2025

Nome: *[assinatura]*

DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. DARLAN SOARES FONSECA - Locatário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 21 de maio de 2025.

Código identificador:  
905fbfcc4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9  
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

## Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 02040101/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 015/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BACABAL (CNPJ sob n.º 06.022.651/0001-69). ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria de Finanças de Bacabal - MA, situado à Av. Barão do Rio Branco, n.º 108, Centro, Bacabal - MA. VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DATA DO CONTRATO: 23 de maio de 2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FONTES DE RECURSOS: 06 - SECRETARIA DE FINANÇAS; 04 ADMINISTRAÇÃO; 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; 0035 GESTÃO DAS POLITICAS FICAIS E ADMINISTRATIVAS; 2033 0000 MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAL JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sra. ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR - Locatário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 23 de maio de 2025.

Código identificador:  
905fbfcc4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9  
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

## Licitação

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2025. CONTRATO N.º 12040101/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 005/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA sob CNPJ n.º 07.797.967/0001-95. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de vigência do contrato visando à continuidade do fornecimento da licença de uso de software, como ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, por meio de sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de maio de 2025. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2025. BASE LEGAL: Lei 14.133/21 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA - Secretária Municipal de

Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 21 de maio de 2025.

Código identificador:  
905fbfcc4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9  
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 003/2025. CONTRATO N.º 21030101/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 025/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e A. O. S. SOFTWARE LTDA sob CNPJ n.º 10.368.980/0001-33. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de vigência do contrato visando à continuidade do fornecimento da licença de uso de software, como ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, por meio de sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 23 de maio de 2025. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2025. BASE LEGAL: Lei 14.133/21 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 21 de maio de 2025.

Código identificador:  
905fbfcc4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9  
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Diário Oficial do Município  
**Prefeitura Municipal de Bacabal - MA**  
CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N.º 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito José Roberto Costa Santos  
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533

MUNICÍPIO DE  
BACABAL:0601435100  
0138

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE  
BACABAL:06014351000138  
Dados: 2025.05.26 17:33:59 -03'00'



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2528> - Volume 10, N.º. BAC20250526

